

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

**Nº 001/2024**

**Ref.: Instrução Normativa do IBAMA - alterações no RAPP.**

**Prezado Concessionário Associado,**

Diante da ocorrência de alterações legislativas promovidas pelo IBAMA, em destaque no que tange ao RAPP – Relatório Anual de atividades Potencialmente Poluidoras, recorreremos ao Engº Daniel, parceiro do SINCODIV-RS, em especial como autor de trabalho técnico que dá suporte à demanda coletiva da entidade referente a TCFA, cuja análise das alterações acompanha esta circular como ofício à entidade.


Pela complexidade do tema, sugerimos que maiores esclarecimentos sejam obtidos junto ao engenheiro, nos canais de contato que seguem no referido ofício, ou, subsidiariamente, a esta assessoria jurídica.

[AQUI](#) Ofício Sincodiv/RS - RAPP 2024 IBAMA.

[AQUI](#) Instrução Normativa nº 27. 30 de novembro de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, atentiosamente.

  
**Jefferson Fürstenau**  
Presidente do SINCODIV-RS  
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS  
Triênio 2024/2026

  
**Dr. Paulo Balsemão**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 73.160